



**Município de Montemor-o-Velho
Câmara Municipal**

Edital Nº 31/2020

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz publico que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, se encontram iniciados os procedimentos administrativos necessários á alteração do Regulamento do Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho.

Assim, poderão ser apresentados pelos interessados sugestões ou quaisquer outros contributos para a elaboração do citado regulamento municipal, por escrito, dirigidos por correio postal á Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município (geral@cm-montemorvelho.pt), **no prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 3 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.